



Consultoria Jurídica Geral  
Telefone: 3613-7689 / 7596 / 7597  
e-mail: juridica@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº** : 27296-5/2013  
**INTERESSADO** : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** : UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO PRESIDENTE WALDIR JULIO TEIS

## DESPACHO

Conforme Despacho da Presidência deste Tribunal de Contas, vieram os autos do processo Nº 27296-5/2013 para instruir a decisão que venha ser proferida pela mesma, onde o Tribunal de Contas é o interessado, no âmbito de reexame de teses prejudgadas.

Consta nos autos Parecer do Ministério Público de Contas e Parecer da Consultoria Técnica (a quem peço vênias para adotar como nosso, já que acrescer algo não passaria de simples digressões), onde ambos opinam para a **revogação** da Resolução de Consulta nº 13/2010 e pela **aprovação** da presente Resolução de Consulta pelo Egrégio Tribunal Pleno, conforme regra o art. 81, IV, do Regimento Interno do TCE/MT.

Por este motivo, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto – conforme Portaria 025/2014), para que seja exarado Decisão a respeito do caso.

Cuiabá, 14 de Março de 2014.

(assinatura digital)

**GIULIANO BERTUCINI**

**Consultor Jurídico Geral do TCE-MT**

